



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 116 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 113, DE 25/10/2023, PUBLICADA EM 01/11/2023, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DO LIXO NO MAR DO RIO DE JANEIRO.

O Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/005793/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 113, de 25/10/2023, publicada em 01/11/2023, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para a construção participativa da estratégia estadual de enfrentamento do lixo no mar do Rio de Janeiro.

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Parágrafo Único Fica substituída a servidora Débora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, pelo servidor Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, id. funcional 4344525-0, como representante titular da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas,

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores:

Representantes da Seas

Superintendência de Recursos Hídricos	- Andre Leone Riguetti, id. funcional 2151205-1, como representante titular; e - Paula Morais Canedo de Magalhães, id. funcional 5126673-3, como sua suplente.
Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental	- Ana Paula Sant'Anna Masiero, id. funcional 4432239-9, como representante titular; e - Plínio Rodrigues Bezerra da Silva, id. funcional 5145083-6, como seu suplente.
Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular	- Mariana Miranda Maia Lopes, id. funcional 5089004-2, como representante titular; e - Isabelle de Souza de Oliveira, id. funcional 5138098-6, como sua suplente.
Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade	- Irlaine Alvarenga Cidade, id. funcional 5117383-2 como representante titular; e - Daniel Farias Gomes, id. funcional 5129204-1, como seu suplente.

Representantes do Inea

Presidência	- Luiz Eduardo de Souza Moraes, id. funcional 4461417-9, como coordenador do GT e representante titular; e - Victor Buznello de Vasconcellos Maluf, id. funcional 5105712-3, como seu suplente.
Diretoria da Vice-Presidência	- Bruno Waldman, id. funcional 5083324-3, como

	representante titular; e - Elaine Cristina Costa da Silva, id. funcional 4331643-3, como sua suplente.
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	- Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, id. funcional 4344525-0, como representante titular; e - Krishna Cetsu Koshiyama Miguel Raftopolo, id. funcional 5118724-8, como sua suplente.
Diretoria de Recuperação Ambiental	- Paloma Stoppa Teixeira, id. funcional 5115022-0, como representante titular; e - Aghatta Dias de Medeiros, id. funcional 5118490-7, como sua suplente.
Diretoria das Superintendências Regionais	- Daniela Pinaud de Oliveira Cunha, id. funcional 4355776-7, como representante titular; e - Alan Carlos Vieira Vargas, id. funcional 2869461-9, como seu suplente.
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental	- Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, como representante titular; e - Raquel Emerick Pereira Mencarini, id. funcional 4355806-2, como sua suplente.
Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental	- Diana Rocco Albernaz, id. funcional 5102124-2, como representante titular; e - Pedro Henrique de Oliveira Silva, id. funcional 5137800-0, como seu suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Thiago Pampolha Gonçalves
Vice-Governador
respondendo pelo expediente da Seas – Ato do Governador
Decreto de 01/01/2023

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 29.11.2023, DO nº 219, páginas 31.